DECRETO N.º 066/2017

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Estadual n° 8.308/12;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros do "Conselho Municipal de Fiscalização e acompanhamento do Fundo para a Redução das Desigualdades Regionais", ficando o mesmo composto da seguinte forma:

Sociedade Civil Organizada
Hoover Gilson Cesar
João Elias Alcure Quarto

Poder Executivo Municipal
João Paulo Bretz Rodrigues
Erickson Fernandes Tiradentes
João Batista Gonçalves

Representante da Subseção da OAB
Deude Cade Filho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (25/08/2017).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia 25/08/2017.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete